

F 2



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 03/ 2025

Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao décimo sétimo dia do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas dezoito horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de José Manuel Fernandes, com a presença dos seguintes Vogais que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Flávio Ricardo Neves Pimentel, Miguel Ângelo de Assunção Martins e Inês Lopes Correia Gusmão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto 1 – Participação do Público.-----
- Ponto 2 – Assinatura dos Atestados na falta do Secretário.-----
- Ponto 3 – Funcionárias de Assessoria e de Apoio à Assembleia de Freguesia.-----
- Ponto 4 – Horário de Expediente.-----
- Ponto 5 – Dia e hora de atendimento ao público.-----
- Ponto 6 – Delegação de competências do Presidente da União das Freguesias, nas funcionárias e agentes da União das Freguesias.-----
- Ponto 7– Empregabilidade.-----
- Ponto 8 - Regulamentos e Normas Internas em vigor.-----
- Ponto 9 – Recursos Humanos da Junta.-----
- Ponto 10 – Alterações Orçamentais.-----
- Ponto 11 – Preparação do Orçamento.-----
- Ponto 12 – Deliberações.-----

Ponto 1 - PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Junta chamou a atenção de todos para o rigoroso cumprimento do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual:-----
«A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de coima de 150 a 750 euros, a aplicar pelo juiz da comarca, sob participação do presidente do respetivo órgão e sem prejuízo da faculdade que lhe é conferida de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal.»-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.-----

Ponto 2 - ASSINATURA DOS ATESTADOS NA FALTA DA SECRETÁRIA

O Presidente propôs que, na falta da Secretária, os atestados sejam assinados pelo Tesoureiro Flávio Ricardo Neves Pimentel.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta apresentada.-----

Ponto 3 – FUNCIONÁRIAS DE ASSESSORIA E DE APOIO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Presidente propôs que a Assembleia de Freguesia seja apoiada logisticamente pelas funcionárias Maria Helena Correia da Encarnação Fernandes e Marlene Sequeira Waddington Peters, coadjuvadas pelas restantes funcionárias e agentes.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta apresentada.-----

Ponto 4 – HORÁRIO DE EXPEDIENTE

O Presidente propõe que o horário de atendimento ao público seja das 9h00 às 16h30, encerrando os serviços às 17h00.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta apresentada.-----

Ponto 5 – DIA E HORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente propõe que os dias de atendimento ao público sejam à terça-feira, das 10 horas às 12 horas, na sede da União das Freguesias de Lagoa, e à quarta-feira das 10 horas às 12 horas na Delegação da União das Freguesias em Carvoeiro, e sempre que necessário.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta apresentada.-----

Ponto 6 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, NAS FUNCIONÁRIAS E AGENTES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

Nos termos do D.L. nº28/2000, de 13 de Março, a União das Freguesias tem competências de certificar fotocópias. Por uma questão de celeridade e eficiência, o Presidente da União das Freguesias propõe que as funcionárias Maria Helena Correia da Encarnação Fernandes, e Isa Paula da Silva Oliveira Esteves Marques possam assinar a autenticação de documentos, sendo substituídas nas faltas e impedimento, pelas assistentes Marília Cristina Branco Teodoro e Marlene Sequeira Waddington Peters, respectivamente.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta apresentada.-----

Ponto 7 – EMPREGABILIDADE

- a) O Presidente informou os restantes membros do executivo da intenção de consolidação da mobilidade da Sra. Marlene Sequeira Waddington Peters, a fim de integrar a mesma no quadro de pessoal desta UF, e com base no ofício rececionado em 17/11/25 do Município de Silves.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta apresentada.-----

- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, concordar com o Júri do Procedimento Concursal e avançar para Contratos com o candidato Samuel José Fernandes Savedra, o

qual obteve a classificação final de 12.44 valores e com a candidata Sara Marisa Amado Gonçalves Jacinto, a qual obteve a classificação final de 14.40 valores.-----

Ponto 8 – REGULAMENTOS E NORMAS INTERNAS EM VIGOR

O Presidente da Junta informou o Executivo sobre os regulamentos e normas internas atualmente em vigor, designadamente o Regulamento dos Centros Sénior de Lagoa e Carvoeiro, o Regulamento e Tabela geral de Taxas e Licenciamentos, o Regulamento de Atribuição de Apoios sociais a famílias carenciadas, Regulamento de Cadastro e Inventário e Bens, Norma Controlo Interno, Regulamento de Atribuição de subsídios às Atividades das Coletividades Desportivas, Recreativas e Culturais, todos devidamente aprovados pela Assembleia de Freguesia anterior e publicados nos termos legais.-----

- a) O Presidente propôs alterar o Regulamento do Centro Sénior de Lagoa e Carvoeiro, aditando o número 2 do artº10º com a seguinte redação: "É obrigatório aos utentes a atualização da inscrição no início de cada ano e caso não atualizem a inscrição a mesma será cancelada, não podendo participar nas atividades dos Centros Sénior".-----

Mais referiu que será oportunamente efetuada uma análise detalhada aos restantes regulamentos, com vista à sua eventual revisão ou atualização, em conformidade com as necessidades atuais e as orientações da Assembleia de Freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta apresentada e submete-la à aprovação do Órgão Deliberativo, Assembleia de Freguesia.-----

Ponto 9 – RECURSOS HUMANOS DA JUNTA

O Presidente apresentou o quadro de pessoal, reconhecendo o mérito e dedicação dos colaboradores ao serviço da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.-----

Ponto 10 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, o Presidente propôs que seja autorizado a Secretária e o Tesoureiro a efetuar alterações necessárias à execução orçamental.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta apresentada.-----

Ponto 11 – PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Presidente propôs ao Executivo a preparação do Orçamento para o ano de 2026, pelo que será discutido e elaborado o Plano de Atividades para o ano de 2026, bem como dar cumprimento ao Direito de Oposição. Foi ainda discutido a necessidade de aumentar os Recursos Humanos desta UF.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta apresentada.-----

Ponto 12- DELIBERAÇÕES

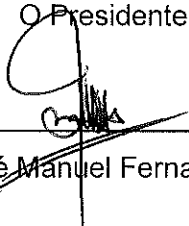
- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 10/11/2025, da empresa Aquaservice – Eden Springs Portugal, S.A., para aluguer de duas

máquinas de água de garrafão, para a sede e delegação desta União de Freguesias, os garrafões de 20 L, no valor de 5,50 € acrescido do IVA, os copos de papel (100 unidades), no valor de 1,85 € acrescido do IVA, e a higienização (1 vez por ano), no valor de 15,00 € acrescido do IVA.-----

- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 17/11/2025, da empresa National Pens, para aquisição de 10 Agendas A4 2026, e 100 conjuntos de Agendas e canetas no valor total de 661,77 €, com IVA.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 15/11/2025, da empresa Mundos Cruzados, para atuação do artista Maninho, no evento "Passagem de Ano 2025/2026" na Praia do Carvoeiro, no valor de 26.000,00 €, acrescido do IVA.-----

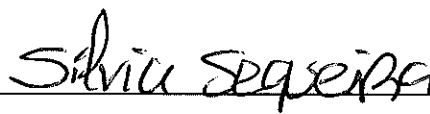
E não havendo mais assuntos a tratar, o Executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e dez minutos, sendo a presente ata assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi.-----

O Presidente



José Manuel Fernandes

A Secretária



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira